



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 070/2022

Suprime Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir o Prêmio por Mérito dos servidores abaixo especificados, em razão do não atendimento aos requisitos constantes do artigo 41, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2021**, começando a transcorrer novo período de apuração para os mesmos:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Alexandre Capelli	Motorista
Alexandre Henrique Garcia	Ajudante de Serviços Diversos
Ana Carolina de Souza	Agente de Saúde Bucal
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro
Andrea Visentainer Varotti	Cirurgião Dentista
Benedito Vitorino	Ajudante de Serviços Diversos
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador de ETA
Cintia Cristina da Silva Santos	Enfermeira
Claudineia de Souza Barbosa	Atendente Social
Cleusa da Silva	Atendente Social
Cristovam Ramos Neto	Auxiliar de Administração
Daiana Camila Benedito Guimarães	Agente Comunitário de Saúde
Fabio Renato Pereira	Químico
Fernanda Silva Pinto	Enfermeira
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor
João Carlos de Oliveira	Motorista
João Martins de Carvalho	Agente Sanitário
Joice Priscila Prudenciatto	Ajudante de Serviços Diversos
José Carlos Mendes	Motorista
Jose Cassio de Lacerda	Supervisor de ETA
Jose Moezio Pereira de Lima	Operador de ETA
Jose Nicolau Baptista	Ajudante de Serviços Diversos
Jose Tadeo Person	Motorista
Josiane Cristina da Silva Alves	Bibliotecária
Ligiane Cristina de Oliveira Messa	Auxiliar de Administração
Marcelo Teixeira	Guarda Municipal
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Marcos Fernandes Urbanjos Junior	Engenheiro Agrônomo
Matheus Paiola	Médico Veterinário
Milton Capelli	Motorista
Patrícia Correa Paiva	Técnico de Enfermagem
Pedro Elias Aguiar	Motorista
Renato Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Mecânico



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ronaldo José de Lacerda	Operador de ETA
Rubia de Almeida Campos	Nutricionista
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Aparecida Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas
Sebastiana Donizeti Maximiano	Agente Administrativo
Silvana Franco de Souza	Agente Administrativo
Valdecir Lourenço	Motorista
Vania Aparecida Varise Bernardes	Auxiliar de Administração
Vitor Lourenço	Motorista
Weber Rodrigo Bertoloto	Contador
Wilson Aparecido da Silva Sá	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/02/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete